

	Ano	Ano anterior
Capital		
Capital	375 000	375 000
Outras reservas e resultados transitados	1 036 979	581 756
Resultado do exercício	1 539 158	539 000
<i>Total de Capital</i>	<u>2 951 137</u>	<u>1 495 756</u>
<i>Total de Passivo + Capital</i>	5 028 631	2 774 265

30 de junho de 2012. — A Administração, *Pedro Coelho* — *Mário Tomé* — *Lúisa Bordado*. — O Técnico Oficial de Contas, *Vanda Saraiva* (TOC n.º 26398).

306376404



PARTE J1

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 12432/2012

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 2 de julho de 2012, do Secretário-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de Diretor de Serviços dos Assuntos Jurídicos (JUR), da Direção-geral dos Assuntos Europeus, nos seguintes termos:

2 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — Área de atuação do lugar a prover -as previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *e)*, *f)*, *g)* e *h)*, do n.º 1, e no n.º 2 do Artigo 6.º da Portaria n.º 32/2012, de 31 de janeiro, pelo que os requisitos específicos para o provimento e respetivo perfil pretendido, obrigatoriamente, são os seguintes:

a) Ser detentor da licenciatura em Direito e estudos relevantes no domínio do Direito Comunitário.

b) Encontrar-se integrado em carreira do grupo de pessoal técnico superior há pelo menos seis (6) anos;

c) Possuir experiência profissional nunca inferior a seis (6) anos, na área dos assuntos comunitários.

d) Possuir experiência e conhecimentos relevantes na área de atuação da Unidade Orgânica, incluindo a coordenação de assuntos comunitários; conhecimentos relevantes dos assuntos relativos aos processos decorrentes da transposição e aplicação do direito comunitário na fase dos projetos piloto, pré-contenciosa e contenciosa; conhecimentos relevantes do sistema europeu de resolução de queixas dos cidadãos e das empresas relativas ao exercício dos direitos decorrentes do Mercado Interno no Espaço Económico Europeu.

e) Conhecimento aprofundado de línguas, nomeadamente, inglês e francês.

4 — Métodos de seleção — avaliação curricular com caráter eliminatório e entrevista pública.

5 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dra. Rita Faden da Silva Moreira Araújo, Subdiretora-geral dos Assuntos Europeus, designada pelo Diretor Geral dos Assuntos Europeus, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Regina Maria Padeira Quelhas Lima — Dirigente Intermédio 1.º Grau da Direção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos, designada nos termos da alínea *b)*, n.º 3 do artigo 21.º da

Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

2.º Vogal efetivo: Mestre Maria Adelaide Lima Carranca Almeida Franco — designada pela Universidade Nova de Lisboa, nos termos da alínea *c)*, n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Vogais suplentes: Dr.ª Maria Joana da Costa de Sousa de Macedo Galiano Tavares, e Dr.ª Maria Clotilde Câmara Pestana, diretoras de serviços, designadas nos termos acima aludidos

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do procedimento concursal na bolsa de emprego público, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, telefone, morada da residência e código postal);

b) Habilitações literárias e profissionais (especializações na área);

c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e tempo de serviço efetivo na função pública;

d) Experiência profissional, com especificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tanto executivas como de chefia.

7 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem, para além de outros elementos considerados necessários, as funções que exercem e exerceram e os períodos de duração, bem como a formação profissional detida;

b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Cópia de documento comprovativo das habilitações profissionais, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;

d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, bem como a carreira e categoria e a respetiva antiguidade, e o tempo de serviço em cargos de chefia;

e) Outros elementos instrutórios constantes do *curriculum vitae*, devidamente autenticados, considerados adequados pelo candidato para comprovar os requisitos enunciados nas alíneas *c)* a *e)* do n.º 3 deste aviso.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O requerimento de admissão ao concurso e demais documentação deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo indicado no n.º 6 do presente aviso, ao Serviço do Expediente e Logística do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O concurso é válido para o preenchimento do cargo acima mencionado, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

12 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»

30-8-2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração,
José Augusto Duarte.

206377474

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 12433/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., de 29 de maio de 2012, torna-se público que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes do Despacho n.º 9511/2012, publicado na 2.ª série do *Diário*

da República, n.º 153, de 13 de julho, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

11 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., ao abrigo de delegação de competências, *António Pedro Cabrita*.

206380324

Aviso n.º 12434/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., de 29 de maio de 2012, torna-se público que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes do ponto 4.º do Despacho n.º 21530/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 186, de 24 de setembro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

11 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., ao abrigo de delegação de competências, *António Pedro Cabrita*.

206380398